



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação de Auditoria de Contas Anuais

Diretoria de Auditoria de Contas nas Áreas de Economia, Serviços e Políticas
Públicas

Relatório de Auditoria n.º 14/2022 - CGDF/SUBCI/COAUC/DAESP

Brasília-DF, 14 de março de 2022.

RELATÓRIO DE CONTAS

Unidade: Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal

Assunto: Tomada de Contas Anual

Exercício: 2018

1. INTRODUÇÃO

Tendo em vista que a Subcontroladoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Distrito Federal realizou auditorias que envolveram a Unidade e o exercício sob análise, não foi necessária a realização de auditoria específica para compor as contas da Unidade.

Dessa forma, este relatório apresentará apenas a execução orçamentário-financeira da Unidade, a análise das peças processuais das Contas apresentadas pelos gestores, a consolidação dos pontos identificados nos outros relatórios elaborados para o período, os quais seguirão em anexo, e a avaliação de eficácia e eficiência por gestão.

Os documentos elaborados pela CGDF, e já publicados anteriormente, utilizados na composição desse Relatório de Contas foram os seguintes:

- Relatório de Auditoria n.º 24/2021 – DAESP/COAUC/SUBCI/CGDF;
 - Relatório de Auditoria de Monitoramento n.º 32/2021 - DAMES/COMOT/SUBCI/CGDF.

Ressalta-se que o Relatório de Auditoria de Monitoramento citado acima foi considerado para a classificação das falhas e atendimento das recomendações do seu respectivo Relatório de Auditoria/Inspeção, o qual está exposto no Item “4” do presente Relatório –“CONSTATAÇÕESREFERENTES AO PERÍODO”.

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

Na tabela a seguir é apresentada a execução orçamentário-financeira da unidade para o período sob análise.

TABELA 1 – Execução orçamentário-Financeira

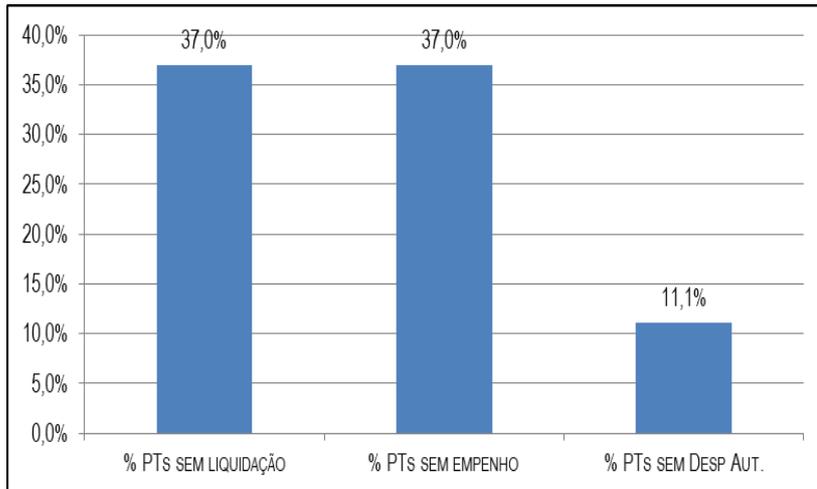
Tipo Programa	Dot. Inicial (A)	Desp. Aut. (B)	% (B/A)	Empenhado (C)	% (C/B)	Liquidado (D)	% (D/C)	RPNP (E)	% (E/C)
Operação Especial	948.716.729	711.917.454	75,0%	633.124.660	88,9%	632.962.718	100,0%	161.943	0,0%
Programa de Gestão	413.673.424	348.831.803	84,3%	348.818.184	100,0%	345.415.114	99,0%	3.403.070	1,0%
Programa Temático	79.121.215	89.502.471	113,1%	83.111.558	92,9%	65.113.945	78,3%	17.997.613	21,7%
Total	1.441.511.368	1.150.251.728	79,8%	1.065.054.402	92,6%	1.043.491.777	98,0%	21.562.625	2,0%

Fonte: SIGGo/Microstrategy – extraído em 14/03/2022.

2.1. EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Na tabela a seguir são apresentadas estatísticas relacionadas a execução dos Programas de Trabalho cadastrados na Lei Orçamentária Anual para a Unidade sob análise.

FIGURA 1 – Execução dos Programas de Trabalho



Fonte: Elaboração própria a partir de dados extraídos do SIGGo/Microstrategy em 14/03/2022.

Verifica-se que o percentual da Despesa Autorizada empenhada foi de 92,6%, e 37,0% dos Programas de Trabalho – PTs finalizaram o exercício sem empenhos.

3. EXAME DAS PEÇAS PROCESSUAIS

Constam no Sistema e-Contas os documentos e informações exigidas pelo art. 10 da Instrução Normativa n.º 02/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

4. CONSTATAÇÕES REFERENTES AO PERÍODO

Não foram constatadas falhas graves e/ou médias para a Unidade e exercício em questão.

Ressalta-se que o ponto 2.1 do Relatório de Auditoria nº 24/2021 – DAESP/COAUC/SUBCI/CGDF, apesar de ser classificado como falha referente ao exercício de 2018, não está citado no presente tópico, tendo em vista que a Matriz de Responsabilização do referido relatório não indicou responsáveis para esses pontos para o exercício de referência (2018).

5. EFICIÊNCIA E EFICÁCIA

Os exames foram realizados por meio de amostragem, com o julgamento fundamentado na documentação comprobatória dos atos e fatos praticados nas referidas gestões e pelas informações obtidas no Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGo).

Conforme disposto, é apresentado a seguir a aferição da eficiência e eficácia das gestões orçamentária, financeira, patrimonial e contábil referente à Tomada de Contas Anual da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal:

TABELA 3 - Eficiência e Eficácia por Gestão

	Grau de Eficácia	Grau de Eficiência
Gestão Orçamentária	Razoavelmente Eficaz	Eficiente
Gestão Financeira	Eficaz	Eficiente
Gestão Patrimonial	Eficaz	Eficiente

Gestão Contábil	Eficaz	Eficiente
-----------------	--------	-----------

6. CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados e considerando as demais informações, considera-se que o Relatório está apto para a certificação, em obediência ao Decreto nº 33.215/2012, alterado pelo Decreto nº 37.091/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IVES TOMOYUKI DE CARVALHO YOKOTA - Matr.0187400-4, Auditor de Controle Interno**, em 15/03/2022, às 10:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **81923143** código CRC= **EC6471E5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 12º ao 14º andar - Bairro Zona Cívica Administrativa - CEP 70075-900 - DF